

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 115/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

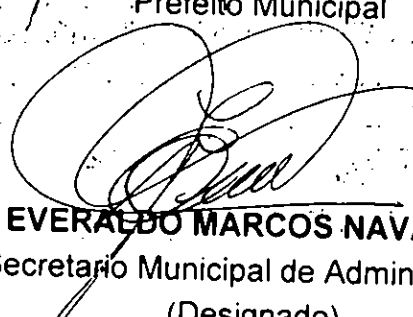
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SONIA MARIA CARLOS EVANGELISTA**, portadora do RG n.º 4.824.529-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.542.269-34, nomeada em 11 de julho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 11861/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3905 (três mil novecentos e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 junho 1919
DE Nº 1.462
UJUARAMA, 18 1 01 1919
mauricio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS